



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.12.02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02 - PERP
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. EVERLANE BARBOSA DE CASTRO, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **2023.04.12.02**, sujeitando-se as partes às normas constantes Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços visando o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 2023.04.12.02**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

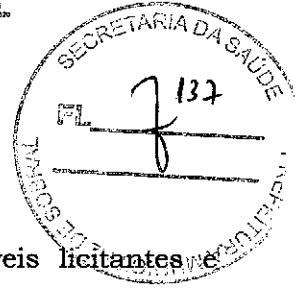
3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

4.1. Caberá a SECRETARIA DE SAÚDE, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Pacajus, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA



DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.4. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.5. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e os respectivos representante(s) legal(is), encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os PRODUTOS serão ENTREGUES mediante emissão da ORDEM DE COMPRA expedida pela contratante, CONFORME PRAZO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

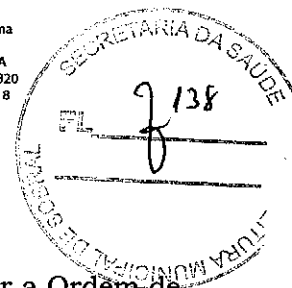
7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. A prestação de serviço registrado neste instrumento será efetuada através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega/execução.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Serviço será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.



7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os serviços pelo MUNICÍPIO, na proporção da execução dos itens licitados, segundo as Ordens de Serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Serviço, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis

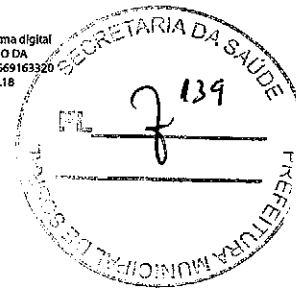
8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviço, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço



registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacajus.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o serviço, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do serviço;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;
- l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados,



informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a execução do serviço objeto desta ata;

m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;]

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLAUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser executados os serviços.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da execução desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLAUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLAUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Serviço no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar



superior àqueles praticados no mercado;
e) tiver presentes razões de interesse público;
f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de Ordem de Serviços já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à execução do serviço.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de Serviço no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento)

VINICIUS
SIQUEIRA

Assinado de forma
digital por VINICIUS
SIQUEIRA NOCRATO

LTDA:176303
68000136

36
Data: 2023.05.18
10:29:23 -03'00'

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES-9317
3628349

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA, CENTRO --
PACAJUS/CE
www.pacajus.ce.gov.br



- sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço;
- 13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:
- 13.2.1- advertência;
- 13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.
- 13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- 13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

CLAUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

- 14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLAUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de serviço.

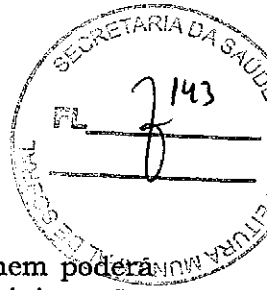
CLAUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- 16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.
- 16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e

Assinado Digitalmente por: EVERLANE
BARBOSA DE CASTRO:82302510372
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE INTERINA
Data: 17/05/2023 10:57



JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:456691
63320
Assinado de forma
digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.05.18
10:54:42 -03'00'



comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração. 16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLAUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus - CE, 17 DE MAIO DE 2023.

EVERLANE BARBOSA DE CASTRO
SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

**JOSE RUFINO DA
SILVA**
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE
RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.05.18 11:06:46 -03'00'

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71

**VINICIUS SIQUEIRA
NOCRATO**
LTDA:17630368000
136

Assinado de forma digital
por VINICIUS SIQUEIRA
NOCRATO
LTDA:17630368000136
Dados: 2023.05.18 10:30:04
-03'00'

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA
CNPJ: 17.630.368/0001-36

**LEANDRO
JOSE VIEIRA**
SOARES:93173
628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
Dados: 2023.05.17
17:46:51 -03'00'

AGIL COM. E DIST. DE EQUIP. LTDA EPP
CNPJ Nº 30.607.801/0001-80

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

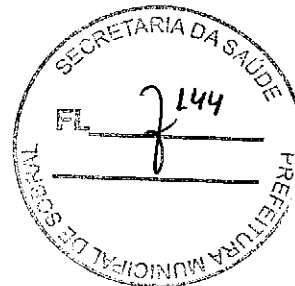


RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA, CENTRO -
PACAJUS/CE
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por: EVERLANE
BARBOSA DE CASTRO:82302510372
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE INTERINA
Data: 17/05/2023 10:57



JOSE RUFINO DA
SILVA
NETO:4566916332
0
Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA
SILVA NETO:45669163320
Data: 2023.05.18
105502-0300'



ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.12.02
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) COM PREÇOS REGISTRADOS

01.RAZÃO SOCIAL:	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº:	30.607.801/0001-80
ENDEREÇO:	RUA B DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS,140, CAJAZEIRAS FORTALEZA/CE - cep 60.864.465
TELEFONE/FAX:	85)99607-1052 - dist.agil@gmail.com
REPRESENTANTE:	LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES
CPF:	931.736.283-49

02.RAZÃO SOCIAL	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA
CNPJ Nº:	17.630.368/0001-36
ENDEREÇO:	RUA ELVIRA PINHO,634 LOJA 01,MONTESE-FORTALEZA/CE, CEP 60.421-000
TELEFONE/FAX:	85) 98141-9950 vsndistribuidora@hotmail.com
REPRESENTANTE:	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
CPF:	046.415.543-66

03.RAZÃO SOCIAL	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ Nº:	09.485.574/0001-71
ENDEREÇO:	AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO FORTALEZA CE
TELEFONE/FAX:	85 3452.3100 prohospital@prohospital.com.br
REPRESENTANTE:	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
CPF:	456.691.633-20

04.RAZÃO SOCIAL	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ Nº:	78.589.504/0001-86
ENDEREÇO:	Av. Tiradentes,4455 - Setor Industrial - Londrina/PR
TELEFONE/FAX:	833378-5582 - licitacoes@indrel.com.br
REPRESENTANTE:	JOÃO FERNANDO RAPCHAM
CPF:	033.374.979-00

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA:17630368000
Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA:17630368000
Data: 2023.05.18

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Data: 2023.05.17

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA, CENTRO -
PACAJUS/CE
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por: EVERLANE
BARBOSA DE CASTRO:82302510372
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE INTERINA
Data: 17/05/2023 10:57



JOSE RUFINO Assinado de forma
DA SILVA digital por JOSE
NETO:456691 RUFINO DA SILVA
63320 NETO:45669163320
Data: 2023.05.18
10:55:16 -03'00'



**ANEXO II A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.12.02
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)**

DATA: 17/05/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.12.02, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACAJUS e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.04.12.02

EMPRESA: VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - 17.630.368/0001-36						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ARMÁRIO SEMI-ABERTO 2 PORTAS BAIXO - Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir: Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270º, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com r	und	FORT	10	600,00	R\$6.000,00

VINICIUS Assinado de
SIQUEIRA forma digital por
NOCRATO VINICIUS
SIQUEIRA
LTDA:1763 ETD:176303680
00136
03680001 Dados:
2023.05.18

LEANDRO Assinado de forma
JOSE VIEIRA digital por LEANDRO
SOARES:931 SOARES:93173628349
73628349

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA, CENTRO -
PACAJUS/CE
www.pacajus.ce.gov.br

Assinado Digitalmente por: EVERLANE
BARBOSA DE CASTRO:82302510372
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE INTERINA
Data: 17/05/2023 10:57



JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
63320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Data: 2023.05.18 10:55:32 -03'00'



<p>2</p> <p>ARMÁRIO ALTO, DUAS PORTAS E DIVISÓRIAS (OPERACIONAL) COM 3 PRATILHEIRAS - Modulados, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tampo, conforme especificações a seguir:Tampo:Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT;Portas:Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonisado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm.Fechadura:Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em I</p>	und	FORT	10	650,00	R\$6.500,00
--	-----	------	----	--------	-------------

VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
LTDA:1763036800
368000136
Assinado de forma digital por VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO
LTDA:1763036800
0136
Data: 2023.05.18 10:31:20 -03'00'

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Data: 2023.05.17 17:47:21 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



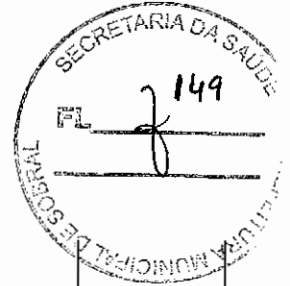
RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA, CENTRO – PACAJUS/CE
www.pacajus.ce.gov.br



3	<p>ARMÁRIO BAIXO (GAVETEIRO) COM 4 GAVETAS - Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça.</p>	und	FORT	10	400,00	R\$4.000,00
4	<p>ARMÁRIO DE AÇO TIPO VITRINE COM 2 PORTAS - Detalhes: Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi ? Porta e laterais de vidro cristal de 3mm ? 4 prateleiras Dimensões externas aproximadas: ? Comprimento 0,66 cm? Profundidade: 0,40 cm? Altura: 1,65 m</p>	und	QUALITY	60	1275,00	R\$76.500,00
5	<p>ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS (GRANDE) - ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS - Finalidade: para uso em áreas administrativas. Requisitos: O armário deve atender As exigências conferidas qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas BNT NBR 13961:20210, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIO - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. Dimensões: (H) 1980 X (P) 400 x (L) 1200mm VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%, A MAIS, NAS DIMENSÕES.</p>	und	QUALITY	100	1350,00	R\$135.000,00



6	<p>ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS (MÉDIO) - ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS - Finalidade: para uso em áreas administrativas. Requisitos: O armário deve atender As exigências conferidas qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas BNT NBR 13961:20210, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIO - Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. Dimensões: (H) 1980 X (P) 400 x (L) 900mm VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%, A MAIS, NAS DIMENSÕES.</p>	und	QUALITY	100	975,00	R\$97.500,00
7	<p>ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS - Para armazenamento de pastas suspensas. REQUISITOS: O arquivo deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório ? Armários ? Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzido de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isento de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (H) 1335 x (L) 470 x (P) 670 (mm); CARACTERÍSTICAS GERAIS: O Arquivo deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas suas condições normais de uso, dotado de resistência mecânica e estabilidade. MATERIAL: Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 ? Aço para construção mecânica ? designação e composição química: a) Corpo: ? 0,75mm; b) Gavetas: ? 0,75mm; c) Base e chapéu: d) Carrinhos: ? 1,20mm; e) Estrutura interna: ? 0,90mm; CORPO: Caixa externa cuja base será do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de carrinhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; SISTEMA DE TRANCA: Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas e chave em duplicata Fechadura: Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, trat</p>	und	QUALITY	40	800,00	R\$32.000,00
8	<p>Birô com 03 gavetas Especificações: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor azul ou cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 3 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo ?h? com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras;</p>	und	FORT	120	265,00	R\$31.800,00



9	Cadeira Caixa Alta Secretária - Balcão - Estrutura Giratória Em Aço Pintado Na Cor Preto. Com Capacidade Para Ate 110 Kilos. Revestimento Em Corano Com Espuma Injetada De Alta Densidade. Assento e Encosto com uso de Contra Capa Em Polipropileno, Eliminando Assim o uso de perfil de borda emborrachado. Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290)	und	FORT	20	370,00	R\$7.400,00
10	Cadeira fixa tipo secretária: cadeira fixa; tipo secretaria, com assento e encosto com uso de contracapa em Polipropileno Eliminado assim o uso de perfil de borda emborrachado, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento antiferruginoso, em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade do produto.	und	FORT	100	150,00	R\$15.000,00
11	Cadeira tipo secretaria de rodizio - Especificações: cadeira secretária executiva base giratória, com regulagem de altura, assento e encosto com uso de contracapa em polipropileno eliminando assim o uso de perfil de borda emborrachado, na cor preta, dispensando a utilização de perfis de borda de PVC para acabamento das bordas, dimensões mínimas de encosto (MM): 450 extensão vertical X 450 largura X 70 espessura mínima de espuma na saliência para apoio da região lombar: dimensões de assento (MM) 470 profundidade (de superfície) 470 largura 70 espessura mínima predominante da espuma; Assento e encosto interligados através de lamina de aço de no mínimo 80MM de espessura revestida com capa de poliuretano injetado universal na cor preta. Possuir mecanismo com flange com furação universal em chapa de aço carbono para reforço estrutural sob assento, possibilitando ajuste e travamento em múltiplas posições de inclinação e altura do conjunto de assento e encosto, possibilita também ajuste de altura da superfície do assento por meio de acionamento de alavancas excêntricas; extensor do encosto em tubo de aço carbono de seção oblonga; conjunto mecânico do espaldar com acabamento em termoplástico injetado na cor preto para perfeita harmonia estética em contraposição com a capa de proteção do encosto; ajuste de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático com curso de 100 mm com capa protetora telescópica de três estágios revestida em termoplástico; base giratória arcada de cinco hastes em material termoplástico injetado que deve apresentar diâmetro mínimo de 600 mm, cinco rodízios duplos em poliuretano anti risco com diâmetro de rolamento de 50 mm, com eixo usinado;	und	FORT	100	340,00	R\$34.000,00
12	ESTANTE EM AÇO COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS - COR CINZA, DIMENSÕES A 1,98 X L 0,92 X P 0,30 METROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	und	MECALUX	50	350,00	R\$17.500,00
13	Longarina de 04 lugares - Plástico Preta (Polipropileno), 04 Lugares, Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno), Material da Estrutura: Metalon, 89cm (altura)x 150cm (comprimento)x 40cm (profundidade).	und	FORT	60	410,00	R\$24.600,00
14	Longarina de 05 lugares, Estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 longarina modelo 5 lugares, 05 Assentos modelo em polipropileno, 05 Encostos modelo em polipropileno, Medidas totais: 201cmx72cmx40cm, Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm, Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm, Capacidade peso por lugar de até 120 kg	und	FORT	100	540,00	R\$54.000,00



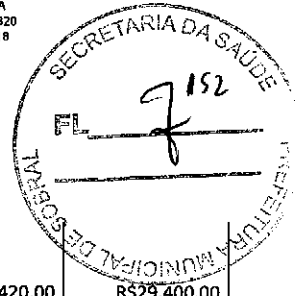
15	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - Tampo: Tampo com formato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 ? Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel central:Painel central em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor do tampo; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligada por calhas horizontais e o painel central, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um ?I?, com medidas totais de 44x750x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel</p>	und	FORT	15	500,00	R\$7.500,00
16	<p>Mesa em L - especificações: estação de trabalho (mesa em l) medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp (medium density particle board) de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pes confeccionados em aço chapa ?w? com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga ?i? reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; possuir gaveteiro com 02 gavetas no lado direito;</p>	und	FORT	30	600,00	R\$18.000,00



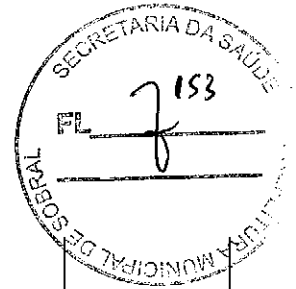
17	Mesa para impressora, mesa medindo 0,65 x 0,50 x 0,75 m, com tampo de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) nas partes superior e inferior, na cor cinza, com acabamento tipo postforming, na cor cinza, estrutura em tubo de aço, de seção retangular de 30 x 50mm, pintada em epóxi preto- fosco pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Fixação por meio de parafusos em bucha de aço com sapatas de nylon. Painel frontal longitudinal recuado, em aglomerado de 15 mm de espessura. Opcional: guarnição para papel. Garantia mínima de 01 (um) ano.	und	FORT	70	110,00	R\$7.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$575.000,00

EMPRESA: PROPOSTA AL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ Nº 09.485.574/0001-71
LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ANTROPÔMETRO INFANTIL-MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS COM ATÉ 146CM, 03 RÉGUAS 01 MEDIDOR FIXO, 01 MEDIDOR MÓVEL	und	AVANUTRI	50	282,90	R\$14.145,00
2	AUTOCLAVE com volume interno de 18 L, 1 ciclo de esterilização total de 15 minutos, cobertura em aço inox, enchimento manual de água da câmara através de um copo dosador, câmara de esterilização fabricada em aço inox, duas bandejas em alumínio com pegador em aço cromado, painel de controle com leds indicativos das funções e manômetro com escalas de pressão e temperatura de precisão absoluta, tempo de esterilização de 6 minutos após atingir a temperatura e pressão, válvula de segurança contra sobre-pressão, termostato de segurança contra sobretemperatura, trava da porta rosqueável, sinal sonoro ao final do ciclo de esterilização, ciclo de secagem com a porta entreaberta e resistência desligada proporcionando economia de energia elétrica, reservatório externo de água para despressurização da câmara.	und	STERMAX	40	7065,00	R\$282.600,00
3	Balança antropométrica digital adulto, estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade de Pesagem até 200 kilos com divisões a cada 100 gramas. Tamanho da Plataforma de Pesagem 38 centímetros x 29 centímetros sua régua antropométrica mede até 2,00 metros, sendo fabricada em alumínio anodizado, e a marcações de altura a cada 0,5 centímetro. Possui Tapete antiderrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada. Os pés de apoio da balança possuem regulagem para nivelamento de acordo com o piso onde será instalada Possui Função de TARA Painel Digital com 6 dígitos Voltagem Bivolt Automatico 90 a 240 V. Aferida pelo INMETRO Garantia de 01 ano	und	BALMAK	40	1950,00	R\$78.000,00
4	Balança Antropométrica digital infantil, Capacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plástico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; -Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Líquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	und	BALMAK	40	1150,00	R\$46.000,00
5	BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PREPARAÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS-TAMANHO: 30X20X4	und	QUALINOX	50	60,00	R\$3.000,00
6	BANDEJAS ORGANIZADORAS PARA IMUNOBIOLOGICOS - TAMANHO: 43,5 x 29,6 x 7,5	und	QUALINOX	50	170,00	R\$8.500,00



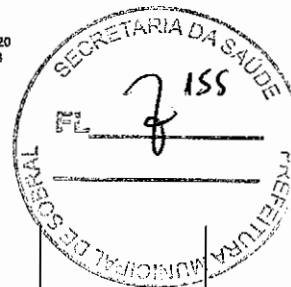
7	Biombo 2 corpos, construído em tubos redondos pintado em branco após tratamento antiferruginoso, pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno, bandeiras com movimento de 360° por meio de anéis giratórios de aço, cortinado em brim facilmente removíveis para lavagem, medidas aproximadas ? 1,70m(a)X 1,20 m (l)total.	und	TM	70	420,00	R\$29.400,00
8	Cadeira de plástico adulta: cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção uv, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do assento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto). Suportando carga entre 120 kg/150kg. Certificadas pelo Inmetro. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação. A cor será definida a critério da administração.	und	TRAMONTINA	100	120,00	R\$12.000,00
9	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Construída em aço carbono, Estrutura dobrável, Assento e encosto de nylon, Rodas traseiras 24", Rodas dianteiras 6", Freios bilaterais, Apoios de pés articuláveis, Apoios de braço fixo, Capacidade 150 kg, Larguras do assento 40 cm.	und	ORTOBRAS	22	2900,00	R\$63.800,00
10	Carro para Curativo armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3"; Pintura epoxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75 x 45 cm; Estrutura em tubos redondo; Itens inclusos 01 balde em alumínio polido e 01 bacia litros inoxidável; Altura do produto (cm) 80,00; Largura do produto (cm) 45,00; Profundidade do produto (cm) 75,00	und	TM	20	1450,00	R\$29.000,00
11	Escada com 2 degraus: MATERIAL DE CONFECCÃO E AÇO INOXIDÁVEL	und	TM	60	360,00	R\$21.600,00
12	Esfigmomanômetro ADULTO aneróide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Características do produto: - Braçadeira confeccionada em tecido nylon; - Fechamento: velcro; - Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Tamanho adulto: braçadeira com circunferência de 18 a 35cm; - Manguito e pera livres de látex (latex free); - Uso hospitalar e doméstico; - Cor: preto; - Acompanha estojo para transporte	und	PREMIUM	200	110,00	R\$22.000,00
13	Esfigmomanômetro INFANTIL Aparelho de pressão infantil premium ; Maior precisão. Para uso doméstico e Hospitalar. Acompanha Estojo. Características:- Possui selo do INMETRO - Manguito e pera em pvc - Braçadeira para aparelho de pressão em nylon - Fecho em velcro - Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). - Acompanha estojo para viagem	und	PREMIUM	30	110,00	R\$3.300,00
14	ESTADIÔMETRO: Faixa de Medição: 50 a 215cm; Unidade: cm ou polegadas; Dimensões: 20 x 5,8 x 7,5 cm; Peso: 145 Gr; Tempo de resultado da avaliação: 2 Seg. Alimentação: 03 Pilhas AA incluída ; Manual em português; Garantia: 01 ano com troca imediata contra defeitos de fabricação"	und	AVANUTRI	30	450,00	R\$13.500,00
15	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: Especificações Técnicas mínimas? Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ?Y?. Auscultador duplo, pediátrico e neonatal, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO	und	PREMIUM	100	55,00	R\$5.500,00



16	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO: Especificações Técnicas mínimas? Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto blauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ??Y?. Auscultador duplo, pediátrico e neonatal, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO	und	PREMIUM	30	55,00	R\$1.650,00
17	FITA MÉTRICA-COMPOSIÇÃO: 5% FIBRA DE VIDRO, 95% PVC	und	CORRENTE	50	20,00	R\$1.000,00
18	Flanelógrafo - quadro de feltro popular medindo 90x120cm. garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação	und	NEW MAP	25	350,00	R\$8.750,00
19	LANTERNA CLÍNICA-LANTERNA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA*	und	MD	50	155,00	R\$7.750,00
20	LIXEIRA INOX DE PEDAL: Material: Aço Inox ; Espessura: 0,4 mm Acabamento: Polido Tratamento anti digitais: Não Alça para transporte: Sim Abertura: Pedal Tampa: Sim, com sistema Stay Open Fechamento suave da tampa: Não Balde plástico removível: Sim Capacidade: 12 L Saco de lixo recomendado: 15 - 20 L	und	ECOBIN	100	256,00	R\$25.600,00
21	Lixeiras Plásticas de 30 litros COM PEDAL E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS A SER COLETADO (INFECTANTE) são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes a impactos, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens. Sua tampa é aberta através do acionamento do pedal de plástico, que serve para evitar o contato direto com o lixo, proporcionando maior higiene aos usuários. Possui um aro em plástico para segurar o saco de lixo, permitindo que o mesmo fique assentado e que seja facilmente deslocado até que se liberte do corpo da lixeira com segurança. Sua haste é confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de resíduos. São produzidas de acordo com as mais rigorosas normas da vigilância sanitária. Comp. Largura. Altura: 32 cm x 42 cm x 48 cm	und	ECOBIN	100	170,00	R\$17.000,00
22	MACA SIMPLES: Fabricado em aço inox. ESTRUTURA: construída em tubo de aço redondo de 38,75 x 1,2 mm. LEITO: estofado em espuma de poliuretano, revestido em couvrim, com cabeceira regulável através de cremalheira. PÉS: com ponteiros. Dimensões 1,90 x 0,60 x 0,80 m Capacidade 120 kg; Rodízios; Suporte para lençol descartável.	und	TM	50	2330,00	R\$116.500,00
23	Mesa de mayo para curativos e procedimentos, Chassi inferior fabricado em tubo de aço redondo de aço inox 304, 25,40 mm de	und	TM	20	1140,00	R\$22.800,00
24	Mesa de plástico quadrada especificações: mesa em polipropileno injetável quadrada empalhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.	und	TRAMONTINA	50	205,00	R\$10.250,00
25	MESA GINECOLÓGICA: ESTRUTURA: construída em tubo de aço quadrado 25 x 25 x 1,2 mm. ARMÁRIO: em chapa de aço de 0,75 mm, com 3 gavetas e 2 portas com puxadores. PORTA COXAS: um par, estofados em espuma de poliuretano, revestidos em couvrim e anexos em aço inoxidável. LEITO: estofado em espuma de poliuretano, revestido em couvrim, 3 peças articuladas, para várias posições através de cremalheira. PÉS: com ponteiros. Dimensões 1,80 x 0,65 x 0,87 m Capacidade 180 kg. Estrutura em aço inoxidável; Gaveta receptáculo de resíduos de aço inoxidável; Rodízios; Suporte para lençol descartável.	und	TM	30	4899,50	R\$146.985,00



26	NEBULIZADOR: NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS, MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. 110/220V	und	OLIDEF CZ	50	4000,00	R\$200.000,00
27	NEGATOSCOPIO: * Design ultra slim (ultra fino) com apenas 7 mm de espessura. O mais fino do mercado. * Sistema de iluminação por LED ? Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. * Moderno, inovador e tecnológico sistema de acionamento eletromagnético. * Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. * Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). * O visor possui a superfície totalmente plana e resistente a pressão para facilitar a traçagem. * Não existe risco de choque elétrico para o usuário, pois o próprio material já é um isolante. * Leve, prático e de fácil manuseio e higienização. * Possui alta luminosidade sem área de sombra; * Resistente a impacto e não enferruja. * Material: Acrílico. * Área visível: 97 X 78 mm (C x A). * Dimensão do produto: 130 x 110 x 7 mm. * Peso do produto: 275g. * Peso do produto embalado: 350g. * Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático). * Iluminância: De até 9000lux, sem área de sombra. * Frequência: 50/60 Hz Consumo: 12 W. * Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260. * Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260. * Garantia: 2 anos."	und	PORTAL	40	1323,00	R\$52.920,00
28	OTOSCOPIO - Otoscópio (fibra óptica) com espelhos ideal para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, ampliando as estruturas facilitando a visualização. Características: Deverá possuir cabeça em ABS resistente a impactos; Deverá possuir conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Com lente giratória com aumento de no mínimo 3x para imagens nítidas, e sem distorção; Para ser usado com espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente; Com cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v, de longa duração. Itens inclusos: 07 espelhos descartáveis 2,5 mm, e 05 espelhos reusáveis 2,5mm 07 espelhos descartáveis 2,5 mm, e 05 espelhos reusáveis 2,5mm Estojo espumado para acondicionamento. Pelo menos 01 lâmpada reserva	und	MD	50	1360,00	R\$68.000,00



29	Oxímetro de pulso com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas ? Sensores reutilizáveis: Y para pacientes pediátricos e neonatais e de dedo para pacientes adultos ? Curvas: Pletismográfica e tendências ? Parâmetros:SpO2, frequência cardíaca e tendência 24 hs com registro dos eventos (memória). ? SpO2 : Range: 0 - 100 %, Resolução mínima: 1 % e Precisão mínima: 2 % (na faixa de 80 a 100 %) ? Frequência Cardíaca: Range: 30 - 250 bpm, Resolução: 1 bpm, Precisão: 1 % ? Tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor ? Alça lateral para transporte ? Evolução audível de SpO2, com variação do tom do bip de acordo com variação da saturação. ? Alarmes: Visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automatico quanto manual pelo operador para todos os parâmetros ? Alimentação: Entrada 110/220, 60 Hz e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 hs. ? Peso máximo com bateria: 3,5 kg (para uma autonomia mínima de 2 horas) Acessórios Inclusos (por aparelho): ? 02 Sensor Y original, com cabo, para uso pediátrico. ? 02 Sensor de dedo original, tipo clip, com cabo, para uso em pacientes adultos. As licitantes deverão apresentar o equipamento ofertado, acompanhado dos sensores, para avaliação de conformidade com as especificações técnicas mínimas, por um período de 7 dias. Apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, Certificado de atendimento a norma NBR IEC 601-1 e Atestado de Capacidade Técnica fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o funcionamento há pelo menos 02 anos de equipamento compatível em característica com as do objeto desta licitação (oxímetro de pulso).Manuais: 01 cópia do manual de operação (por aparelho). Garantia: 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. A contratad	und	MD	100	5890,00	R\$589.000,00
30	PORTA ALGODÃO AÇO-TAMANHO: 08x10cm	und	QUALINOX	50	63,00	R\$3.150,00
31	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL - Especificações técnicas mínimas: - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 1" x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 2". - Peso mínimo: 5 Kg.	und	TM	25	420,00	R\$10.500,00
32	SUPORTE DESCARTEX-CAPACIDADE 13L	und	VIVABOX	50	40,00	R\$2.000,00
33	Termômetro clinico digital, inquebrável, possui visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração (inclusa), beep sonoro, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta (sensor) resistente à água, faixa de medição: 32 centígrado a 42 graus centígrados, resolução: 0,1°C; precisão: +/- 0,2°C. Registro no ministério da saúde.	und	G-TECH	200	19,00	R\$3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$1.920.000,00

Assinado Digitalmente por: EVERLANE
 BARBOSA DE CASTRO:82302510372
 Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE INTERINA
 Data: 17/05/2023 10:57



JOSE RUFINO DA
 SILVA
 NETO:4566916332
 0

Assinado de forma digital
 por JOSE RUFINO DA SILVA
 NETO:4566916332
 Dados: 2023.05.18 10:58:10
 -03'00'



EMPRESA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA - CNPJ Nº 78.589.504/0001-86						
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAMARA P/ CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS-GELADEIRA - equipamento vertical para a guarda científica de vacinas e assemelhados, capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros, refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, equipada com material criogênico com no mínimo cinco gavetas fabricadas de aço inoxidável. Sistema de refrigeração livre de CFC. Porta de acesso vertical, porta de vidro anti-embacante, equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando e controle de LCD, frontal superior com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2 graus Celsius a 7,5 graus Celsius no mínimo, temperatura controlada automaticamente a 4 graus Celsius. Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia. Chave geral de energia liga/desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis ao corpo do produto, tensão 220 V.	und	INDREL RVV11D	21	10846,29	R\$227.772,09
2	CAMARA P/ CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS-GELADEIRA - equipamento vertical para a guarda científica de vacinas e assemelhados, capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros, refrigeração com circulação de ar forçado. Câmara interna em aço inoxidável, equipada com material criogênico com no mínimo cinco gavetas fabricadas de aço inoxidável. Sistema de refrigeração livre de CFC. Porta de acesso vertical, porta de vidro anti-embacante, equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando e controle de LCD, frontal superior com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2 graus Celsius a 7,5 graus Celsius no mínimo, temperatura controlada automaticamente a 4 graus Celsius. Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia. Chave geral de energia liga/desliga, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 24 horas com baterias recarregáveis ao corpo do produto, tensão 220 V.	und	INDRELRC504D	5	15365,58	R\$76.827,90
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$304.599,99

EMPRESA: AGI COMERC E DISTRIB DE EQUIP LTDA EPP - 30.607.801/0001-80						
LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

VINICIUS
 SIQUEIRA
 NOCRATO
 LTDA:17630-0136
 368000136

Assinado de forma
 digital por
 VINICIUS SIQUEIRA
 NOCRATO
 LTDA:1763036800
 0136

10:35:18 -03'00'

LEANDRO
 JOSE VIEIRA
 SOARES:9317-3628349

Assinado de forma
 digital por LEANDRO
 JOSE VIEIRA
 SOARES:93173628349
 Dados: 2023.05.17
 17:49:41 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE



RUA TENENTE JOAQUIM NOGUEIRA, CENTRO -
 PACAJUS/CE
 www.pacajus.ce.gov.br



1	Bebedouro Geláqua com as seguintes especificações mínimas: Com 7 (sete) níveis de temperatura, ecologicamente correto, gás não poluente, tipo Coluna, 02 torneiras frontal, bandeja de água removível, atóxico, fácil instalação, silencioso, 3,5 litros / hora de água gelada, abertura automática do garrafão, alças laterais, Termostato frontal com controle gradual de temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C, Refrigeração por compressor, Baixo consumo de energia. Especificações técnicas: Dimensões AxLxP (mm) 1005x315x315, Peso Líquido (kg) 12, Peso Bruto (kg)13,04, Voltagem (V) 220. Com vinte quatro meses (2 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	und	ESMALTEC	50	985,00	R\$49.250,00
2	Fogão 04 bocas COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: material mesa em aço inox, queimadores esmaltados, tampa em vidro total serigrafado, puxador metálico, queimadores esmaltados sendo 02 queimadores pequenos e 02 queimadores maiores, acendimento automático, com grades esmaltadas, botões removíveis, forno porta em vidro, forno com 01 prateleira com 3 reguladores de altura, autolimpante, com pés, bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	und	ESMALTEC	26	893,00	R\$23.218,00
3	Forno Micro-ondas COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30 litros - Especificações Técnicas: Capacidade interna30 litros, Dimensão interna (utilização máxima L X P) 346 X 320 mm, Potência útil de cozimento Micro-ondas 800 W, Frequência de operação do micro-ondas 2.450 MHz, Temporizador 99 minutos e 50 segundos, Consumo de energia Micro-ondas 1,4 kWh, Acabamento interno Pintura epóxi (branco), Dimensões externas (L x A x P) 604 x 398 x 510 mm, Dimensões da embalagem (L x A x P) 604 x 398 x 510 mm, Peso aproximado (sem embalagem) 16,1 Kg, Peso bruto aproximado (com embalagem) 18,2 Kg, Cor: Branca, Tensão de alimentação127 V, CA, 60 Hz. Com Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação Certificado pelo INMETRO. Referência: BRASTEMP ou equivalente.	und	MIDEA	25	952,66	R\$23.816,50
4	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: com três velocidades + pulsar; função multiclean; copo de plástico altamente resistente com travamento na base; sobre tampa dosadora; base com acoplamento para o cabo; branco; 220v.	und	MONDIAL	25	215,76	R\$5.394,00
5	REFRIGERADOR 1 PORTA COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Capacidade Mínima de Armazenamento 240L, Controle de Temperatura, Rodízios, Cor: Branca, Voltagem: 220v, Selo Procel A de economia, Controle de temperatura e freezer com a função degelo.	und	ESMALTEC	30	1719,01	R\$51.570,30



6	REFRIGERADOR DUPLEX COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Capacidade mínima de 334 litros e prateleiras removíveis, facilitando a limpeza e permitindo melhor aproveitamento do espaço interno. Assim você pode ajustar as prateleiras de acordo com o espaço necessário para armazenar os alimentos no seu congelador. O refrigerador também vem com porta-ovos com capacidade para 12 unidades. O porta-ovos é removível e pode ser retirado da geladeira quando você quiser. A possibilidade de remoção das prateleiras e do porta-ovos também facilita na limpeza do refrigerador.	und	ESMALTEC	30	3321,47	R\$99.644,10
7	SANDUICHEIRA COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Funciona como Sanduicheira; prepara dois sanduíches de uma vez; placas com revestimentos antiaderentes; placas em formato especial que selam as bordas do sanduíche; luzes indicadoras; Trava de fechamento; base antiderrapante; Potência mínima 750w; Voltagem 220V. Marca de Referência: Black & Decker ou equivalente.	und	MONDIAL	25	129,55	R\$3.238,75
8	Suporte articulado de parede indicado para TV de 26" A 55", com até 30Kg, produzido em aço carbono de qualidade contendo kit de instalação.	und	BRASFORMA	20	91,02	R\$1.820,40
9	Televisor LED tipo SMART TV com tela mínima 42 polegadas, resolução 1920 x 1080 pixels (FULL HD), sistema de som estéreo, potência mínima (som) de 16 Watts, conexões de entrada: HDMI (no mínimo 2), USB (no mínimo 1), Lan RJ-45 (1), Entrada RF (1), Conversor Digital Integrado, Wi-Fi Integrado. Menus em português. Classificação de eficiência energética: classe B ou superior. Alimentação: bivolt ou 220V. Deverá acompanhar: Suporte para fixação em parede COMPATÍVEL COM A TV OFERTADA (inclusos também itens de fixação como buchas e parafusos), Base para utilização sobre superfície; Controle remoto (pilhas inclusas); Cabo de força; Cabo HDMI versão 1.4 com no mínimo 3 mts.; Manual de instalação e utilização em português. Garantia: mínima de 12 meses.	und	PHILCO	20	2102,55	R\$42.051,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$300.003,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2023.04.12.02-PERP/2023

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02 - PERP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES: AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 19.356.094/0001-64, vencedor do LOTE 01- com o valor de R\$ 565.980,00(QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA – CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, vencedor do LOTE 02- com o valor de R\$ 1.920.000,00(HUM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS); INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA – CNPJ Nº 78.589.504/0001-86, vencedor do LOTE 04- com o valor de R\$ 304.600,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS); AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, vencedor dos LOTE 05- com o valor de R\$ 300.003,05 (TREZENTOS MIL E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS). ADJUDICADO pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI e HOMOLOGADO pela Secretária Municipal de Saúde – EVERLANE BARBOSA DE CASTRO (Ordenador de despesas) o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI.

A SER PUBLICADO EM 05 DE MAIO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2023.04.12.02-PERP/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.12.02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02 - PERP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -(ORDENADOR DE DESPESAS) – EVERLANE BARBOSA DE CASTRO – ÁGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP- CNPJ Nº 30.607.801/0001-80; VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA- CNPJ Nº 17.630.368/0001-36; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA- CNPJ Nº 09.485.574/0001-71 e INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA- CNPJ Nº 78.589.504/0001-86.

ATA DA ASSINATURA 17 DE MAIO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.099.603,04 - (TRÊS MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02 – PERP**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

A SER PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO : 2023.04.12.02-01-PERP/2023

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.04.12.02-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do

Assinado eletronicamente por: João Luiz Nogueira Barbosa Neto - CPF: ***.415.103-** em 24/05/2023 16:20:58 - IP com nº: 192.168.10.141
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=817



Contrato de 2023.04.12.02-01, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2023.04.12.02-PERP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 30.607.801/0001-80.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: de R\$ 170.743,70 (CENTO E SETENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): EVERLANE BARBOSA DE CASTRO.



A SER PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.04.12.02-02-PERP/2023**



**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.04.12.02-02**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de 2023.04.12.02-02, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2023.04.12.02-PERP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: - VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - CNPJ nº 17.630.368/0001-36.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: de R\$ 292.300,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): EVERLANE BARBOSA DE CASTRO.

A SER PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.04.12.02-03-PERP/2023**



**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.04.12.02-03**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de 2023.04.12.02-03, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2023.04.12.02-PERP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: de R\$ 785.225,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

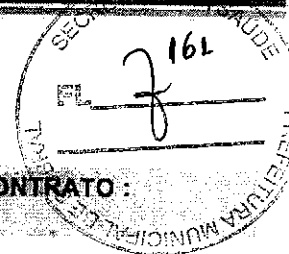
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): EVERLANE BARBOSA DE CASTRO.

Assinado eletronicamente por: João Luiz Nogueira Barbosa Neto - CPF: ***.415.103-** em 24/05/2023 16:20:58 - IP com nº: 192.168.10.141
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=617



A SER PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.04.12.02-04-PERP/2023



EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.04.12.02-04

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de 2023.04.12.02-04, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.02-PERP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: - INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA -CNPJ nº 78.589.504/0001-86.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: de R\$ 165.405,93 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOÃO FERNANDO RAPCHAM

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): EVERLANE BARBOSA DE CASTRO.



A SER PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - COMISSÃO DE PREGÃO - EXTRATO DE CONTRATO :
2023.04.05.01-001-PE/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023.04.05.01-001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE do município de PACAJUS/CE torna público o extrato do Contrato de nº 2023.04.05.01-001, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.05.01-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E ESTÁDIOS NOS ESPAÇOS GRAMADOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADA: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 14.233.242/0001-30.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE MAIO DE 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 30.150,00 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCOS VINICIUS MOCELIN

ASSINA PELA (A) CONTRATANTE (A): AURI COSTA ARARIPE

A SER PUBLICADO EM 24 DE MAIO DE 2023.

